



## *Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado*

*DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS*

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000 Fone: 0xx55 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190-2018**

**PROCESSO DE COMPRA Nº 187- 2018**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 100- 2018**

**COMPRAS**

**SERVIÇOS**

**OBRAS**

**OUTROS**

**DO OBJETO:** Aquisição de peças e serviços de mão de obra para o veículo Cobalt, placa 3990 e representação nº 218, patrimônio 5774 de uso do Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Cadeado RS.

**DEMANDANTE:** Gabinete

**Nº DA SOLICITAÇÃO:** 4303 e 4304-2018

**DO CONTRATADO:** Estrelar Auto Elétrica LTDA, CNPJ sob o nº 90.272.378/0001-37

**DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:** A presente aquisição importa no Valor Total de R\$ 690,00 (Seiscentos e Noventa Reais), sendo R\$ 470,00 para aquisição das peças e R\$ 220,00 para a prestação dos serviços de mão de obra. O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da nota fiscal, através de depósito em conta bancária informada pelo contratado, podendo ser deduzidos os devidos encargos legais.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

**DA JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a presente aquisição de peças e serviços de mão de obra para manter a conservação do referido veículo, sendo que a empresa contratada para realizar os serviços apresentou a proposta mais vantajosa dentre as pesquisadas.

**DO PRAZO:** A Empresa contratada terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para a entrega dos veículos, contados a partir da data de Emissão da Autorização de fornecimento emitido pelo Departamento de Licitações e Compras, em 16 de Novembro de 2018.

**DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

02.01.2.002.3.3.90.39.19.00.00.00 (25/2018)

02.01.2.002.3.3.90.30.39.00.00.00 (20/2018)



## *Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado*

*DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS*

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996.

Av. Cinco Irmãos 1130 – CEP: 98118-000 Fone: 0xx55 3643 1014

CNPJ: 04.216.132/0001-06

### **DESPACHO FINAL**

Em vista das justificativas e fundamentações para aquisição em epigrafe e manter a conservação do respectivo veiculo, com as formalidades legais constantes na legislação em vigor em especial a Lei Federal 8.666/93, e suas alterações e com os termos do Parecer Jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, aprovo a realização da despesa.

**FÁBIO MAYER BARASUOL**  
Prefeito Municipal

Boa Vista do Cadeado RS, 16 de Novembro de 2018.